REQUERIMENTO Nº 874/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 4.356/2016, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a Lei nº 4.356/2016, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicoterápico de cirurgia plástica reparadora e de tratamento ortodôntico, na rede pública de saúde no âmbito do município de Foz do Iguaçu, para a mulher vítima de violência, da qual resulte dano a sua integridade, psicológica, física e estética, conforme segue:

a) Existe algum relatório que comprove a aplicabilidade dessa lei?

b) Quantos atendimentos com prioridade voltados à mulher vítima de violência foram realizados no município no ano de 2022 e 2023?

c) Como uma mulher vítima de violência fica sabendo da existência dessa lei? Existem meios de informação ou campanhas que informam desse direito?

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o mandato trabalha em uma busca incessante pela equidade de gênero, e principalmente pelas garantias que uma mulher vítima de violência possui, esse requerimento vem para sanar algumas dúvidas e possivelmente algumas alterações que a lei esteja necessitando.

Essa lei possui uma importância gigantesca para esse grupo de mulheres que precisam com urgência de tratamentos muitas vezes reparadores, devido à violência sofrida pelo fato ser mulher.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 15/01/2024 10:07:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin Hachem

Vereadora